



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 09, 08, 96

PROJETO DE LEI Nº 168/96

ASSUNTO

Denomina de Emiliano de Almeida
Braga, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Luís Afila Bezerra

LEI Nº 7962 DE 31, 10, 96

DIOM Nº 10980 DE 13, 11, 96

ARQUIVO 29.11.96

DIGITALIZADO

EM: 19, 10, 00

Roberta Régia
FUNCIONÁRIO



LEI Nº 7962 DE 31 de outubro DE 1996.

Denomina de Emiliano de Almeida Braga uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Emiliano de Almeida Braga uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 31 de Outubro de 1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 168/96 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO EM, 31 / 08 / 96

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 168 / 196

DATA: 13 / 08 / 1996

[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNA O VEREADOR Idalmir
Leite COMO RELATOR
Em 22 / 08 / 1996
[Signature]
Presidente

Denomina de Emiliano de Almeida Braga, uma artéria de Fortaleza

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27 / 08 / 1996

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Emiliano de Almeida Braga, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE agosto DE 1996.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 28 / 08 / 1996

[Signature]
Presidente

VEREADOR - Luis Átila Bezerra

[Signature]

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 28 / 08 / 1996

J U S T I F I C A T I V A

Objetivando a uma justa e merecida homenagem aquele que durante 25 anos residiu no bairro do Castelão ajudando aos moradores vizinhos do seu sítio, sua esposa e seus irmãos ficariam extremamente gratos se fosse dado a uma das artérias que estão sendo ali abertas, o nome de **EMILIANO DE ALMEIDA BRAGA**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE agosto DE 1996.

VEREADOR - Luis Átila Bezerra

[Signature]

EMILIANO DE ALMEIDA BRAGA, nasceu em Fortaleza no dia 12 de julho de 1925, filho de Luciano de Almeida Braga e Adalgisa Nogueira Braga.

Iniciou seus estudos no Colégio 7 de Setembro. Continuou sua formação cultural na Escola Técnica de Comércio da Fênix Caixerai, concluindo o curso de Contador em 1947 na Turma Torres de Melo.

No ano de 1941, ingressou no Serviço Militar, servindo no 23º Batalhão de Caçadores, dando baixa no ano de 1942, na qualidade de Cabo.

No campo profissional, ingressou em 1940, aos 14 anos, no antigo Correios e Telégrafos, como Estafeta, na Seção de entrega de telegramas, para em seguida exercer a função de Carteiro, pela responsabilidade que demonstrou no exercício de sua função, apesar de tão pouca idade.

Em 1968, prestou concurso para Contador daquela repartição, sendo aprovado em 1º lugar, função que exerceu até sua aposentadoria no ano de 1975.

Lotado na Seção Econômica chefiou a Turma da Tomada de Contas, Turma de Conferência da Receita, sempre exercendo cargos de Chefia pela grande capacidade de trabalho e organização e largo tirocínio na área de contabilidade.

Cidadão respeitável e ímpoluto, detentor de qualidades morais irrefutáveis comprovadas por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar de sua amizade.

Durante muitos anos foi arrimo de família, tendo sob sua responsabilidade a educação e manutenção de seus sete irmãos menores, vindo posteriormente a contrair núpcias com a senhora RIMUNDINHA ARRUDA BRAGA, união da qual não teve descendentes.

Após afastar-se de suas funções nos Correios, por motivo de aposentadoria, retirou-se para o seu Sítio Jangurus suzinho em companhia de sua esposa e amiga, dedicando-se a psicultura e plantio de árvores frutíferas por 25 anos, até o

fatídico dia 03.11.94, em que sua vida foi ceifada de maneira brutal, desumana e covarde por elementos da mais alta periculosidade, que invadiram o seu sagrado lar e o assassinaram brutalmente pelas costas sem que pudesse esboçar o menor gesto de defesa, ao mesmo tempo que espancaram sua companheira de tantos anos de perfeita união, que por instinto de sobrevivência fingiu-se de morta, só assim escapando das garras daquelas feras humanas.

Objetivando a uma justa e merecida homenagem a-
quele que durante 25 anos residiu no bairro do Castelão aju-
dando aos moradores vizinhos do seu sítio, sua esposa e seus
irmãos ficariam extremamente gratos se fosse dado a uma das
artérias que estão sendo ali abertas, o nome de EMILIANO DE
ALMEIDA BRAGA .



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA

Parecer nº 55 /96
Ao Projeto de Lei nº 168 /96

27 / 08 / 96

Presidente

O Vereador Átila Bezerra submeteu a apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que denomina de Emiliano de Almeida Braga uma artéria de Fortaleza.

A proposição em apreço é bastante justa, estando em consonância com a legislação que regulamenta as denominações de artéria no município de Fortaleza.

Somos favoráveis pela aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1996

Idelcia Brito Relator

[Assinatura] Presidente

[Assinatura]

João Novaes



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 168/96.

ORDEM DO DIA

121 09 1996

Denomina de Emiliano de Almeida Braga uma artéria de Fortaleza.

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.- 1º Fica denominada de Emiliano de Almeida Braga uma artéria de Fortaleza.

Art.- 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de setembro de 1996.

APROVADO
EM 08/10/1996

[Signature]
Presidente

[Signature] Presidente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

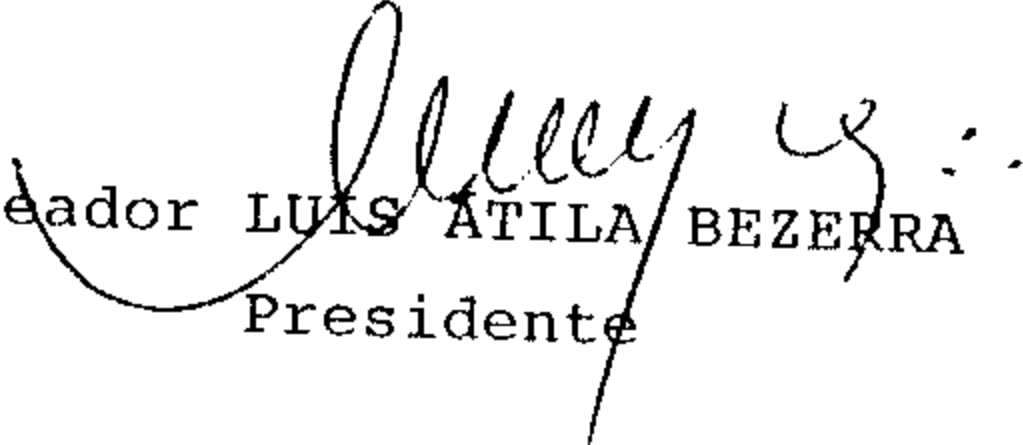


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº **2239**/DIEXP/96. Fortaleza, 09 de outubro de 1996.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., o autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador Signatário deste, que "**DENOMINA DE EMILIANO DE ALMEIDA BRAGA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador LUIS ATILA BEZERRA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta